

EDITAL N° 20/2025/SEI-INPA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GSISP, DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria Casa Civil/PR nº 3.088, de 14 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023, em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024, torna pública a abertura de inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de concessão de GSISP de nível superior:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas, no período de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de 1 (uma) vaga para Transformação Digital; 1 (uma) vaga para Gestão de Dados e Informações (nível superior); 1 (uma) vaga para Privacidade e Segurança da Informação (Nível Superior) e; 1 (uma) vaga para Infraestrutura e Plataformas Digitais (nível médio). Os(As) Servidores(as) atuarão na Coordenação Tecnologia da Informação do INPA Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, conforme Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024.

1.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - (INPA).

2. DAS GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GSISP

2.1. GSISP de Nível Superior (NS), conforme Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024.

2.2. Valor de cada vaga: R\$ 5.335,76 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

2.3. Quantidade de vaga: 3 (três) vagas.

2.4. Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo de nível superior, no âmbito da Administração Pública, atuar na área de Privacidade e Segurança da Informação, da COTIN/INPA, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

2.5. Remuneração: A soma da GSISP com a remuneração do servidor não poderá ultrapassar R\$ 21.288,14(vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).

2.6. GSISP de Nível Intermediário (NI), conforme Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024.

2.7. Valor: R\$ 3.268,46 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

2.8. Quantidade de vaga: 1 (uma) vaga.

2.9. Possuir cargo de provimento efetivo de nível médio, no âmbito da Administração Pública, atuar na área de Privacidade e Segurança da Informação, da COTIN/INPA, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

2.10. Remuneração: A soma da GSISP com a remuneração do servidor não poderá ultrapassar R\$ 12.490,61 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e centavos).

2.11. Tipo de Movimentação: Alteração de lotação (se for o caso).

2.12. Previsão legal: Arts. 287 a 291 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, Portaria ME nº 670, de 2019, e Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 2024.

3. DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS NA VAGA**3.1. Vaga de Transformação Digital (Nível Superior):**

3.1.1. Atuar no planejamento e execução de atividades relacionadas à transformação digital

3.1.2. Levantamento e mapeamento de serviços prestados pelo INPA para seu público alvo e governo que podem ser melhorados para plataformas digitais;

3.1.3. Gerenciar contatos com órgãos que prestam serviços similares ao INPA, e que faz uso de plataformas digitais, para buscar parcerias tecnológicas;

3.1.4. Acompanhamento e relatório de projetos;

3.1.5. Buscar consonância com a LGPD em relação do PPSI e outras plataformas digitais;

3.1.6. Apontar modelos de negócios que podem ser usados no INPA visando economicidade considerando o e-digital e a proposta do MCTI (<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/estrategia-digital-acoes-2022-2026>)

3.1.7. Implementar workshops e apresentações visando a adaptação da organização em nível estrutural, operacional e cultural para implementação da tecnologia digital em todos os segmentos do negócio.

3.1.8. Conhecimentos sobre: Internet das Coisas (IoT), Big Data, Computação em nuvem, automação de processos entre outros.

3.2. Vaga de Gestão de Dados e Informações (Nível Superior):

3.2.1. Apoiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano de Dados Abertos;

3.2.2. Atuar no planejamento e execução de atividades relacionadas à estruturação e gestão de dados, notadamente: mapeamento, inventário, arquitetura, catálogo de dados; ambiente computacional; tratamento de dados; e participação em políticas relacionadas;

3.2.3. Atuar como interface entre dados de coleções de biodiversidade e outras entidades como SIBBr e outros;

3.2.4. Colaborar na elaboração de painéis em ferramenta de business intelligence/ Power BI ou equivalentes analisando os dados, informações, KPIs entre outros requisitos dos painéis;

3.2.5. Apoiar a gestão e planejamento de projetos de TIC;

3.2.6. Participar na Gestão/ Fiscalização de contratos de TIC;

3.2.7. Contribuir com o mapeamento e melhoria dos processos de TIC;

3.2.8. Colaborar na gestão do conhecimento nas áreas de TIC;

3.2.9. Buscar consonância com a LGPD em relação do PPSI e outras plataformas digitais;

3.3. Vaga de Privacidade e Segurança da Informação (Nível Superior)

3.3.1. propor, implementar e aprimorar políticas, processos, serviços, soluções e tecnologias para privacidade e segurança da informação;

3.3.2. criar e revisar políticas e procedimentos relacionados à privacidade e segurança da informação;

3.3.3. assegurar que as diretrizes estejam alinhadas com a legislação de privacidade e segurança da informação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Programa de Privacidade e Segurança da Informação-PPSI no âmbito da (CGTI);

3.3.4. realizar verificações periódicas para identificar vulnerabilidades e garantir a eficácia das medidas de segurança implementadas;

- 3.3.5. avaliar riscos associados ao tratamento de dados e propor melhorias;
- 3.3.6. promover conscientização regular para os servidores sobre práticas de privacidade e segurança da informação;
- 3.3.7. desenvolver materiais educativos e campanhas de conscientização;
- 3.3.8. monitorar e responder a incidentes de segurança da informação, realizando investigações e relatórios, conforme atos e normativos do Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital;
- 3.3.9. colaborar com outras áreas para a resolução de problemas relacionados à privacidade e segurança da informação;
- 3.3.10. oferecer suporte técnico e consultoria para a implementação de soluções de segurança;
- 3.3.11. acompanhar as inovações tecnológicas e suas implicações para a privacidade e segurança da informação;
- 3.3.12. auxiliar no processo de planejamento da contratação de soluções relacionadas às suas competências e fiscalizar os contratos relacionados às suas competências; e
- 3.3.13. outras atividades correlatas, a critério superior.

3.4. Vaga de Infraestrutura e Plataformas Digitais (Nível Intermediário):

- 3.4.1. auxiliar no processo de identificação e proposição de oportunidades de melhorias na área de infraestrutura e plataformas digitais;
- 3.4.2. apoiar a gestão e acompanhamento dos chamados dos usuários através do portal de Gerenciamento de Serviços de TI;
- 3.4.3. realizar a abertura dos chamados dos usuários autoridades através do portal de Gerenciamento de Serviços de TI, quando solicitado;
- 3.4.4. ajudar na prospecção do crescimento e do bom funcionamento das redes do ministério (LAN e Wi-Fi corporativo);
- 3.4.5. acompanhar os técnicos do atendimento terceirizado em ambientes sensíveis, principalmente em ambientes com autoridades;
- 3.4.6. auxiliar na gestão e controle de pacotes de licenças de softwares;
- 3.4.7. auxiliar na fiscalização de contratos de recursos e serviços correlacionados à infraestrutura e serviços de TIC;
- 3.4.8. auxiliar na gestão do parque computacional acompanhando e participando das movimentações e nos pedidos de novos recursos computacionais;
- 3.4.9. auxiliar na execução do planejamento de contratações de TIC;
- 3.4.10. auxiliar no planejamento, execução e monitoramento de projetos de TIC;
- 3.4.11. auxiliar na fiscalização e gestão dos contratos de TIC;
- 3.4.12. auxiliar na realização de avaliação da qualidade dos produtos entregues pelas empresas prestadoras de serviço contratadas pelo ministério;
- 3.4.13. fomentar a cultura de inovação digital, desafios e inclusão de soluções inovadoras no âmbito do ministério;
- 3.4.14. auxiliar no processo de análise de problemas e propor soluções técnicas relacionadas a TIC;
- 3.4.15. auxiliar na instrução de processos de contratações, de ofício ou por demanda de outra unidade, com base em legislações, normativos e jurisprudências;
- 3.4.16. auxiliar no processo de gerenciamento de demandas de evolução de serviços e tecnologias mediante solicitação das áreas de negócio de acordo com os níveis de serviço acordados em contrato;
- 3.4.17. auxiliar no processo de incorporação de melhorias nos processos relacionados à infraestrutura de TIC, mediante índices de satisfação das áreas de negócios, de acordo com as melhores práticas de mercado;
- 3.4.18. auxiliar no processo de planejamento da contratação de soluções relacionadas às suas competências e fiscalizar os contratos relacionados às suas competências; e
- 3.4.19. outras atividades correlatas, a critério superior.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar da seleção, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

4.1.1. Ser titular de cargo de provimento efetivo, no nível correspondente à ocupação da vaga da GSISP, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, comprovado por meio de declaração emitida pela unidade de recursos humanos ao qual pertence.

4.1.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime presencial.

4.1.3. Não estar em estágio probatório

4.1.4. Apresentar currículo Lattes.

4.1.5. Apresentar, na etapa de entrevista, autorização, da chefia imediata e mediata, de participação da seleção, conforme modelo definido no Anexo III do presente Edital, tendo em vista o art. 3º da Portaria ME nº 670, de 2019.

4.2. Possuir experiência profissional em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade, ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.

4.3. O candidato não poderá estar sujeito a impedimento da unidade de lotação, quanto à alteração de lotação (se for o caso), para ocupação do cargo comissionado.

4.4. É vedada a inscrição do servidor que esteja cumprindo pena decorrente de condenação em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, a ser enviada para o endereço cotin@inpa.gov.br, no período especificado no item 1.1 deste edital, com o título "PROCESSO SELETIVO GSISP - EDITAL Nº 20/2025/INPA" tendo como anexo o currículo gerado pela plataforma Lattes e a autorização, da chefia imediata e mediata, de participação da seleção, conforme modelo disponível no anexo deste Edital. Todos os documentos eletrônicos deverão ser fornecidos exclusivamente no formato PDF.

5.2. Não haverá cobrança de taxa de participação.

5.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo de inscrição e contendo o currículo do candidato.

5.4. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos neste Edital serão desconsideradas.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas no currículo e no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a COTIN excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

5.7. O INPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 5.8. O candidato só poderá concorrer às vagas se houver compatibilidade com os requisitos exigidos.
- 5.9. A comprovação das informações constantes do formulário de inscrição será feita por meio das informações registradas nos assentamentos funcionais do candidato ou por documento por ele apresentado no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, nas datas prováveis constantes no cronograma conforme anexo II deste Edital.
- 6.2. A avaliação dos perfis e análise curricular estão descritas no Anexo I deste Edital.
- 6.2.1. Avaliação de perfil a partir da análise curricular, de caráter eliminatório: a análise dos currículos terá duração de 3 (três) dias após a conclusão do período de inscrições; e
- 6.2.2. entrevista presencial ou a distância com os candidatos pré-selecionados: as entrevistas terão duração de 2 (dois) dias após a conclusão da análise curricular
- 6.3. A análise curricular considerará a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente Edital, possuindo caráter eliminatório, sendo excluídos do processo aqueles candidatos que não estiverem aderentes ao perfil da vaga.
- 6.4. Após a etapa da análise curricular, será enviada aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação de comparecimento ou convite de reunião online com data, horário e, caso presencial, local da etapa seguinte.
- 6.5. A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no Portal Eletrônico do INPA.
- 6.6. Serão convocados para a fase de entrevistas, dentre os inscritos, aqueles cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga oferecida e que comprovarem o atendimento aos requisitos expostos no item 4 deste Edital.
- 6.7. Caso haja empate entre os candidatos, será dada preferência ao servidor que tiver maior tempo de vínculo com o INPA, comprovado pela data de nomeação no cargo de provimento efetivo de nível superior que ocupa.
- 6.8. Todas as etapas serão centralizadas em Manaus – Am.
- 6.9. Ao final da etapa de entrevistas, a COGPE/INPA publicará o resultado da seleção na Plataforma SouGov.br, no SIGEPE oportunidades.
- 6.9.1. Os servidores selecionados poderão, conforme interesse da Administração, ser convocados ou não.
- 6.9.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a publicação do resultado final.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O servidor residente fora de Manaus - Am, que for selecionado para a segunda fase e, que tenha interesse em proceder à entrevista pessoalmente, deverá arcar com as despesas de deslocamento e hospedagem.
- 7.2. A participação do servidor na seleção não implica direito à concessão, que é ato discricionário da Administração, conforme dispõe o Decreto nº 10.835, de 2021.
- 7.3. O candidato selecionado para a concessão da GSISP poderá ser dispensado, a critério da Administração, e conforme regras estabelecidas na Portaria ME nº 670, de 2019, e a Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 2024.
- 7.4. Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuiser a legislação estabelecida.
- 7.5. Os interessados deverão certificar-se de que seu respectivo cargo e carreira são compatíveis com o recebimento de gratificações de atividade, assim como devem verificar os valores máximos admitidos da soma da GSISP com sua remuneração, conforme disposto nos itens 2.5, ou 2.10 deste Edital, conforme o nível da vaga.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COTIN/INPA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 02 de junho de 2025.

Akel Allan Rodrigues Ramos
Coordenador de Gestão de Pessoas

ANEXO I **PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS**

Unidade requisitante	Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN
Perfil	GSISP de Nível Superior - Transformação Digital
Regime de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial trabalho em regime de execução integral.
Quantidade de vagas	1 vaga
Carga horária (CH) pretendida	<input checked="" type="checkbox"/> 40 hs/semana
Gratificação	() Não (X) Sim GSISP de Nível Superior O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria SGD/MGI Nº 3.385, de 16 de outubro de 2024.
Principal atribuição	Identificar e propor oportunidades para o Programa de Transformação Digital do Inpa; Analizar cenários e propor soluções para a transformação digital dos serviços públicos prestados pelo Inpa; Apoiar a gestão do portfólio de projetos do Plano de Transformação Digital do Inpa ; Propor e planejar soluções em conjunto com a Coordenação de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica; Apoiar o desenho, avaliação e modelagem dos processos de negócio, visando à sua melhoria e à transformação digital; Apoiar e realizar atividades de desenvolvimento de sistemas; e Acompanhar o comportamento do usuário em canais digitais de prestação de serviços públicos, aplicando modelos de gestão e satisfação do usuário.
Perfil desejável	Experiência em desenvolvimento de sistemas; Conhecimento de tecnologias de interoperabilidade de sistemas; Conhecer metodologias de projetos ágeis; Apresentar bom relacionamento interpessoal; Ter iniciativa, ser responsável, saber definir papéis, atribuir tarefas, tomar decisões seguras, gerir com foco em entregas; e Conhecer o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Inpa 2021/2024

Unidade Requisitante	Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN
Perfil	GSISP de Nível Superior - Gestão de Dados e Informações
Regime de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial
Quantidade de vagas	1 vaga
Carga horária (CH) pretendida	<input checked="" type="checkbox"/> 40 hs/semana
Gratificação	() Não (X) Sim GSISP de Nível Superior O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria SGD/MGI Nº 3.385, de 16 de outubro de 2024..
Principal atribuição	Apoiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano de Dados Abertos; Atuar no planejamento e execução de atividades relacionadas à estruturação e gestão de dados, notadamente: mapeamento, inventário, arquitetura, catálogo de dados; ambiente computacional; tratamento de dados; e participação em políticas relacionadas; Atuar como interface entre dados de coleções de biodiversidade e outras entidades como SIBBr e outros; Colaborar na elaboração de painéis em ferramenta de business intelligence/ Power BI analisando os dados, informações, KPIs entre outros requisitos dos painéis; Apoiar a gestão e planejamento de projetos de TIC; Participar na Gestão/ Fiscalização de contratos de TIC; Contribuir com o mapeamento e melhoria dos processos de TIC; Colaborar na gestão do conhecimento nas áreas de TIC; Buscar consonância com a LGPD em relação do PPSI e outras plataformas digitais
Perfil desejável	Domínio teórico e prático da Gestão de Dados e sua aplicação ; O conhecimento do guia de boas práticas DAMA-DMBoK; Conhecimento na função “Arquitetura de Dados” para o papel de Gestor da Informação; Desenvolver o mapa estratégico ou outra fonte de informação para direcionar as ações do Inpa na área de gestão de dados; Conhecer e aplicar novos conceitos e ferramentas ligadas a gestão estratégica, como por exemplo: análise de SWOT, ferramentas para qualidade, business model canvas, design thinking, gamificação, etc; conhecer as principais soluções ligadas aos dados, e as ferramentas utilizadas para apoiar a gestão de dados e informações;

Unidade Requisitante	Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN
Perfil	GSISP de Nível Superior - Privacidade e Segurança da Informação
Regime de trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial
Quantidade de vagas	1 vaga
Carga horária (CH) pretendida	<input checked="" type="checkbox"/> 40 hs/semana
Gratificação	() Não (X) Sim GSISP de Nível Superior O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria SGD/MGI Nº 3.385, de 16 de outubro de 2024..
Principal atribuição	Planejar e conduzir auditorias de segurança cibernética para avaliar a conformidade com políticas, regulamentos e padrões internos e de órgãos disciplinadores como TCU, CGU, GSI/PR e SGD/MGI; Revisar controles de segurança, processos e práticas para identificar áreas de melhoria e mitigar riscos de segurança; Utilizar de ferramentas livres e institucionais para apoiar a auditoria; Manter a conformidade e o eficaz funcionamento de ferramentas de segurança; Avaliar o ambiente de segurança da informação para identificar e avaliar riscos potenciais à confidencialidade, integridade dos dados; Fornecer recomendações e orientações para melhorar os controles de segurança e fortalecer a postura de segurança gera Elaborar normativos para formalizar práticas existentes ou necessárias da instituição no que tange aspectos de segurança cibernética; Elaborar e desenhar processos relacionados às atividades de segurança da informação; Fornecer treinamento e conscientização em segurança cibernética para funcionários e outras partes interessadas, promover ações de segurança digital em toda a organização.
Perfil desejável	Conhecimento avançado do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI); Conhecimento das normas do GSI/PR e outras diretrizes de segurança prescritas para o governo brasileiro, é necessário o normativos internacionais como CIS Controls, Família de normas ISO 27000, MITRE ATT&CK e NIST para mitigar riscos de segurança; Conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Conhecimentos em programação de scripts para atuar na automação das atividades de auditoria; e Gerenciamento de processos: BPMN.

Unidade requisitante	Coordenação de Tecnologia da Informação - COTIN
Perfil	GSISP de Nível Intermediário - Infraestrutura e plataformas digitais
Regime de trabalho	(x) Presencial
Quantidade de vagas	1 vaga
Carga horária (CH) pretendida	<input checked="" type="checkbox"/> 40 hs/semana
Gratificação	() Não (X) Sim GSISP de Nível Intermediário O servidor selecionado receberá a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria SGD/MGI Nº 3.385, de 16 de outubro de 2024..
Principal atribuição	Avaliar as necessidades da organização em termos de recursos de TIC, identificando as áreas onde novas contratações são onde atualizações são requeridas; Desenvolver planos detalhados para aquisição de serviços, produtos ou recursos de TIC, levando em consideração orçamento e requisitos específicos do projeto ou da organização; Realizar pesquisas de mercado para identificar fornecedores potenciais, comparar ofertas, analisar tendências e garantir q contratações estejam alinhadas com as melhores práticas e tecnologias disponíveis; Preparar documentos de licitação, artefatos de contratação e termos de referência que descrevam claramente os requisitos e critérios de seleção e condições contratuais para garantir uma concorrência justa e transparente; Avaliar propostas recebidas de fornecedores, considerando critérios técnicos, financeiros e de qualidade, e recomendar a fornecedor mais adequado para atender às necessidades da organização; e Monitorar a execução dos contratos, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade dos produtos ou serviços entregue com os termos acordados, e resolver quaisquer problemas ou disputas que possam surgir durante a vigência do contrato.
Perfil desejável	É essencial que o(a) servidor(a) tenha um entendimento sólido dos princípios e práticas de Tecnologia da Informação e Computação incluindo hardware, software, redes, sistemas de informação e tendências tecnológicas relevantes; Familiaridade com os processos de contratação pública, incluindo regulamentos, políticas, procedimentos de licitação e práticas recomendadas é fundamental para o sucesso nessa função; Habilidades de comunicação verbal e escrita são essenciais para interagir com colegas de trabalho, fornecedores e outras interessadas, bem como para redigir documentos técnicos; Ser capaz de negociar efetivamente com fornecedores para obter os melhores termos contratuais, preços competitivos e garantia de produtos ou serviços de alta qualidade;

Capacidade de gerenciar múltiplos projetos de contratação simultaneamente, definindo metas, prazos e recursos necessários a conclusão dentro do cronograma e orçamento estabelecidos.
Foco em alcançar metas e resultados, mantendo altos padrões de qualidade e eficiência em todas as atividades de planeja contratação.

**ANEXO II
CRONOGRAMA
CRONOGRAMA PROVÁVEL DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA
Abertura de prazo para inscrições no Processo Seletivo	02/06/2025
Encerramento do prazo para inscrições no Processo Seletivo	13/06/2025
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	16/06/2025 a 23/06/2025
Fase de entrevistas	24/06/2025 a 27/06/2025
Feedback aos interessados	30/06/2025

**ANEXO III
PROCESSO SELETIVO GSISP - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**

Declaro
anuênciada participação do(a) servidor(a) _____, no processo seletivo simplificado para concessão de GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GSISP, de Nível (Superior ou intermediário), para a Coordenação de Tecnologias da Informação (COTIN), e de que não haverá óbice de minha parte para a sua liberação, caso venha a ser selecionado(a) no certame.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

De acordo.

ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO(NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Akel Allan Rodrigues Ramos, Coordenador de Gestão de Pessoas, em 02/06/2025, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12879574** e o código CRC **852E267B**.